



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17477/2018
Contrato nº 138/2024

CONTRATO Nº 138/2024

TERMO ADITIVO Nº05 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 27.04.2022 (**CONTRATO Nº 089/2022**), constante de fls. 1102/1117, do Processo Administrativo Nº 17477/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 34.315.278/0001-70, com sede na Rua Jose Hipólito, nº 152, Cotiara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.347-010, representada neste ato pela Sra. **Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares**, portador da Carteira de Identidade 09.265.859-0, e CPF/MF nº 070.904.537/90, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº05 ao Contrato de Execução de Obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo General Euclides Figueiredo**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 17477/2018, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

De acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução que passará de 21/01/2024 para 19/06/2024 e a vigência em mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 22/03/2024 para 19/08/2024.

FAGUNDES Assinado de forma
ENGENHARIA digital por
A FAGUNDES
ENGENHARIA
LTDA:34315278000 1
LTDA:34315
278000170 170
Dados: 2024.04.09
13:38:42 -03'00'

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.04.09 15:09:29
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17477/2018
Contrato nº 138/2024

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, do fiscal as fls. 1806/1808, autorização da ordenadora de despesas as fls. 1806, exarados no processo administrativo nº 17477/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 08 de abril de 2024.

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.04.09 15:09:40 -03'00'

**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO**

FAGUNDES ENGENHARIA
LTDA:34315278000170

Assinado de forma digital por FAGUNDES
ENGENHARIA LTDA:34315278000170
Dados: 2024.04.09 13:39:06 -03'00'

**ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO TAVARES
P/ EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

